

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Despacho n.º 772/2020

*Sumário:* Reforço de competências e composição da equipa do Projeto Especial UC Business.

Considerando os objetivos que presidiriam à criação do Projeto Especial UC Business, através do Despacho n.º 5915/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho, numa fase em que se verifica uma grande evolução no desenvolvimento e na execução das ações e iniciativas projetadas, afigura-se crucial o reforço de competências do Projeto Especial, de modo a otimizar os recursos existentes e complementares, no domínio da valorização social e económica da propriedade industrial da UC através da transferência do saber, da Universidade para a sociedade, e da dinamização das iniciativas e projetos que a permitam concretizar, ampliando-se, neste contexto, o objeto e âmbito de ação do Projeto.

Assim, ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento da Reitoria, aprovado pelo Despacho n.º 5367/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio, altero o Despacho n.º 5915/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho, que passará a ter a seguinte redação nos seus pontos 1 e 2, respetivamente:

1 — Objeto e âmbito da ação:

A Universidade de Coimbra apresenta-se como uma das maiores universidades nacionais, assente não apenas na sua capacidade de atração de estudantes, mas também na capacidade dos seus investigadores dinamizarem a transferência do saber e tecnologia para empresas, num contexto inovador e empreendedor.

Perante cenários de constante mudança, a Universidade de Coimbra apresenta um posicionamento singular, alinhando a excelência do ensino, às múltiplas ferramentas de envolvimento empresarial, desenvolvidas ao longo dos últimos 30 anos. Urge, portanto, promover uma sólida reorganização interna, alinhando as diferentes ferramentas sob um conceito unificador, potenciando o catapultar da Universidade de Coimbra para a liderança que lhe é esperada.

Assente na experiência e visão da Equipa Reitoral, o Projeto Especial UC Business visa responder a esta necessidade previamente diagnosticada. Adotando desde o início um posicionamento internacional, o UC Business apresenta como missão transformar a UC num parceiro essencial ao tecido empresarial.

Para tal, a estratégia a ser implementada inclui:

a) Oferta integrada de serviços a empresas, por forma a maximizar o valor para a Universidade de Coimbra;

b) Articulação estreita com Associações Privadas Sem Fins Lucrativos e outras estruturas já existentes relacionadas com a Universidade de Coimbra, com uma lógica de mais-valia estratégica, privilegiando a celebração de parcerias;

c) Envolvimento na definição das estratégias sectoriais de cada Área Estratégica, permitindo um investimento seguro com retorno a médio e longo prazo.

De modo a potenciar a estratégia definida, bem como a otimizar os recursos existentes e complementares na UC, o Projeto irá passar a deter as competências que eram da Divisão de Inovação e Transferências do Saber (DITS), nomeadamente:

a) Estimular a condução de projetos de desenvolvimento da Universidade no domínio da Inovação e da Transferência do Saber;

b) Assegurar a gestão da propriedade industrial;

c) Gerir parcerias no domínio da inovação e apoiar a criação de spin-offs universitárias;

d) Identificar e avaliar produtos resultantes de Investigação e Desenvolvimento com potencial de inovação e ou comercialização e identificar parceiros adequados para o efeito;

e) Apoiar e acompanhar as parcerias em curso no domínio da Inovação e Transferências do Saber;

f) Apoiar a participação da Universidade em redes internacionais de Inovação e Transferências do Saber;

- g) Promover formação em empreendedorismo e inovação;
- h) Executar outras atividades que, no domínio da inovação e da transferência do saber, lhe sejam cometidas.

2 — Composição e coordenação da equipa de projeto:

a) A equipa de projeto tem, desde já, a seguinte composição:

- i) Nuno Ricardo Furtado Dias Mendonça, Investigador Doutorado;
- ii) Helena Rosário Duarte Rodrigues Henriques, Técnica Superior com contrato por tempo indeterminado;
- iii) Laura Maria Ribeiro da Silva Alho, Técnica Superior com contrato por tempo indeterminado;
- iv) Carla Susana Fernandes Marques Pereira, Técnica Superior com contrato a termo incerto;
- v) Marta Isabel Oliveira Madeira Costa e Silva Lucas, Técnica Superior com contrato a termo incerto;
- vi) Mónica Catarina da Providência Wolters, Técnica Superior com contrato a termo incerto;
- vii) Luís Carlos Saraiva da Silva, Técnico Superior com contrato a termo incerto;
- viii) Ana Rita Grangeia Querido, Técnica Superior com contrato a termo incerto;
- ix) Cláudio Miguel de Oliveira Martins, Bolseiro de Gestão de Ciência e Tecnologia.

b) Coordenação da equipa afeta ao projeto: Conforme previsto no Despacho n.º 5915/2019, face à exigência e complexidade reconhecidas ao projeto a desenvolver, a equipa é coordenada pelo Investigador Nuno Ricardo Furtado Dias Mendonça, que será remunerado por referência ao estatuto remuneratório do cargo de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento da Reitoria da Universidade de Coimbra, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento dos Cargos Dirigentes da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 11/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2011, na sua redação atual.

c) A composição da equipa é adotada sem prejuízo da posterior afetação ao projeto de outros trabalhadores, bolseiros ou estagiários, devidamente qualificados, em função das necessidades do projeto.

O presente despacho entra em vigor a 1 de janeiro de 2020, mantendo-se, no demais, o previsto no Despacho n.º 5915/2019.

19 de dezembro de 2019. — O Reitor, *Amílcar Falcão*.

312893292